



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 160 /2015.

REQUEIRO à MESA, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, solicitando de V.Excia informar a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município o seguinte:

Considerando que, o Pró Labore é uma gratificação concedida aos Policiais Militares para reforçar a segurança na cidade e que os mesmos possam incorporar em seus rendimentos;

Considerando que, ao verificar a real situação do Pró Labore aos Policiais Militares, tendo em vista o não pagamento e a falta de reajuste desde a antiga gestão.

REQUEIRO informações referentes aos Policiais Militares que recebem PRÓ LABORE em nosso Município, tal como segue:

- 1- Relação de policiais contendo nomes e valores que cada um recebeu mês a mês, desde Janeiro de 2013 até o corrente mês;
- 2- Em qual conta orçamentaria foi creditada a referida despesa do Pró Labore, nos anos de 2013 a 2015;
- 3- Qual o motivo do atraso do pagamento desta gratificação?
- 4- Qual a data para a regularização do pagamento?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de Dezembro de 2015.

ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR

APROVADO Unica DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 08/12/2015.

VER. WILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE